

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para a contratação da empresa ELENITA CARMA HERMAN BALESTRERI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.373/0001-49, objetivando a "contratação de empresa especializada para a aquisição de brinquedos pedagógicos para as Escolas Municipais", nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor global de R\$ 5.860,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta reais).

Saldanha Marinho, 24 de fevereiro de 2022

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal